



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 384/2024 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 384/2024-PROG/UEMA

MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS CLASSIFICADOS E EXCEDENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DA MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD 2024

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros classificados e excedentes do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2024, Edital n.º 32/2024-GR/UEMA, da Modalidade a Distância, para o **segundo semestre de 2024**, além de estabelecer a convocação dos candidatos excedentes, para a matrícula no segundo semestre de 2024, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, considerando as vagas ociosas decorrentes do não preenchimento do total das vagas contempladas no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2024, Edital n.º 32/2024-GR/UEMA, e a redistribuição das referidas vagas nos demais *campi*/Polos e cursos, para os candidatos excedentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para matrícula, os candidatos classificados e excedentes para o segundo semestre de 2024, relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
2 a 6 de setembro de 2024	Matrícula de candidatos calouros aprovados classificados e excedentes no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2024, da Modalidade a Distância, para o segundo semestre de 2024.
16 de setembro de 2024	Início do período letivo para segundo semestre de 2024.

3. LOCAL E HORÁRIO

3.1. As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi/polos**: Açailândia, Apicum-Açu, Axixá, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Bequimão, Buriticupu, Caxias, Codó, Colinas, Coelho Neto, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Paraibano, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Porto Franco, Santa Inês, São Domingos do Azeitão,

São João dos Patos, São Luís, Timbiras, Timon e Zé Doca – nas secretarias dos respectivos *Campi*/polos, **nos horários das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta, e sábado, das 8h30 até 12h30.**

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Açailândia	POLO UAB DE AÇAILÂNDIA (Prédio do IEMA/antigo CETECMA/UNIVIMA) Avenida do Contorno, s/n.º, quadra 38, Lote 01, Jardim Glória, Açailândia-MA. (Anexo ao IEMA Vocacional) CEP. 65930-000
Apicum-Açu	POLO UEMA DE APICUM-AÇU Praça Três Poderes, s/n.º, Centro, Apicum-Açu - MA Ponto de Referência: Centro Tecnológico, ao lado da Agência dos Correios. CEP. 65275-000
Axixá	POLO UEMA DE AXIXÁ Rua 23 de setembro, n.º 257, Centro, Axixá - MA (Ponto de Referência: Colégio Militar Tiradentes) CEP. 65148-000
Bacabal	CAMPUS BACABAL Contorno da Avenida João Alberto, s/n, Bairro Ramal, Bacabal - MA CEP. 65700-000
Balsas	CAMPUS BALSAS Praça Gonçalves Dias, s/n.º, Centro, Balsas - MA (Fundação Professor Joca Rego) CEP. 65800-000
Barra do Corda	CAMPUS DE BARRA DO CORDA Rua Nelson Paturi, s/n.º, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA CEP. 65950-000
Buritcupu	POLO UEMA DE BURITICUPU Rua da Liberdade, s/n.º, Centro (Unidade Integrada Simar Pereira Pinto, em frente ao Hotel Guedes) CEP. 65393-000
Bequimão	POLO UEMA DE BEQUIMÃO Avenida Itapetininga, s/n.º, Bairro de Fátima, Bequimão - MA (Unidade IEMA Vocacional próximo ao 45º Batalhão da PMMA) CEP. 65248-000
Caxias	POLO UAB DE CAXIAS Travessa Santa Rita, s/n.º, Bairro Ponte, Caxias - MA. (Sede da Escola Estadual Vespasiano Ramos, onde funciona a Sede do IEMA) CEP. 65609-380
Codó	POLO UAB DE CODÓ Rua Henrique Figueiredo, s/n.º, Centro, Codó - MA CEP. 65400-000
Coroatá	CAMPUS COROATÁ Avenida Novo Marajá, 350, Bairro Marajá, Coroatá - MA (Próximo à entrada do Eco Marajá) CEP 65415-000
Coelho Neto	CAMPUS COELHO NETO Avenida Antonio Guimarães, s/n.º, Bairro Olho D'aguinha, Coelho Neto - MA (Prédio da UEMA) CEP. 65620-000
Colinas	CAMPUS / POLO UAB DE COLINAS Avenida Dr. Osano Brandão, 511, Centro, Colinas - MA CEP. 65690-000

Grajaú	CAMPUS GRAJAÚ Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária, Grajaú - MA Ponto de Referência: Por trás do CAIC. CEP. 65940-000
Itapecuru Mirim	CAMPUS DE ITAPECURU-MIRIM Rua Complexo Esportivo, 30, Itapecuru-Mirim - MA CEP. 65485000
Imperatriz	POLO UAB DE IMPERATRIZ Rua Dom Pedro II, s/nº, Bairro União, Imperatriz - MA (em frente à Praça da União). CEP. 65900-734
Lago da Pedra	CAMPUS LAGO DA PEDRA Avenida Luís Osmani Pimentel de Macedo, s/n.º, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA CEP. 65715-000
Pinheiro	CAMPUS DE PINHEIRO Rua Diogo dos Reis, n.º 449, Bairro Matriz, Pinheiro - MA CEP. 65200-000
Paraibano	POLO UAB DE PARAIBANO (Unidade Escolar Desembargador Sarney Costa) Parque Bom Clima, n.º 175, Bairro Subestação, Paraibano - MA CEP. 65670-000
Porto Franco	POLO UAB DE PORTO FRANCO Avenida Tiradentes, n.º 2060, Bairro Vila São Francisco, Porto Franco - MA (Próximo ao Parque de Exposição) CEP. 65970-000
Presidente Dutra	CAMPUS PRESIDENTE DUTRA Rua Vinte e Oito de Junho Sul, s/n.º, Bairro Centrino (Em frente à residência do Senhor Nutria) CEP. 65760-000
Pedreiras	CAMPUS PEDREIRAS Rua Projetada, s/n.º, Bloco Universitário, Bairro São Francisco, Pedreiras - MA (ao lado do antigo CAIC) CEP 65725-000
São Luís	POLO UAB ASSOCIADO DE SÃO LUÍS – (Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Prédio UEMAnet) Cidade Universitária Campus Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000. Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís - MA CEP. 65055-310
Santa Inês	CAMPUS SANTA INÊS Rua 04, n.º 54, Núcleo CVRD, Santa Inês - MA CEP. 65306-219
São Domingos do Azeitão	POLO UEMA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - (Unidade Integrada Aquiles Lisboa MA) Travessa José Coelho, s/n.º, Centro, São Domingos do Azeitão - MA CEP. 65888-000
São João dos Patos	CAMPUS DE SÃO JOÃO DOS PATOS - (Colégio Valmar) Rua Hermes Fonseca, n.º 250, São Raimundo, São João dos Patos - MA CEP. 65665-000
Timbiras	POLO UAB DE TIMBIRAS - (Escola Lourdes Coelho) Travessa das Flores, n.º 01, Centro, Timbiras - MA CEP. 65420-000
Timon	CAMPUS TIMON Travessa Timbiras, s/n.º, Centro, Timon - MA CEP. 65630-410

Zé Doca	CAMPUS DE ZÉ DOCA (ao lado da Escola Francisco de Assis Amorim) Rua Rio Branco, s/n.º, Centro, Zé Doca - MA CEP. 65365-000
---------	---

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

4.1. Os calouros deverão comparecer ao Setor de Matrícula munidos da documentação exigida no subitem 4.4 deste Edital.

4.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. O não comparecimento ao Setor de Matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 4.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

4.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) Cédula de Identidade (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>>;

f) Uma foto 3x4 recente;

g) CPF (original e cópia);

h) Comprovante de residência (original e cópia).

4.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido Sistema.

4.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao Questionário Socioeconômico.

4.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro de 2024 a 6 de setembro de 2024**, estão dispensados de Comprovação da Quitação com Serviço Militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

4.8. Não serão aceitas Declarações, para fim de comprovação, de Conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludentes do Ensino Médio no ano de 2022 que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no segundo semestre de 2024.

4.9. Para situação especificada no subitem 4.8, será permitida a apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinada pelo(a) diretor(a) responsável pela escola.

4.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 4.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um Termo de Compromisso, no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 4.4, alínea "a" do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias,

que findará em 6 de janeiro de 2025.

4.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da Autoridade Consular Brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.12. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

4.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de Procuração.

4.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 4 deste Edital.

4.15 No ato de entrega dos documentos, o candidato assinará Formulário de Solicitação de matrícula, e deverá aguardar a análise dos documentos apresentados para recebimento do aceite de matrícula.

4.15.1 O candidato receberá aviso de Aceite de matrícula por e-mail.

4.15.2 Os candidatos, cuja documentação não esteja de acordo com o exigido no Edital, receberão notificação por e-mail, ou por solicitação no *campi*/Polo no qual realizou a matrícula, após 3 (três) dias úteis da apresentação dos documentos. Após notificação, o candidato terá até o dia 11 de setembro de 2024 para entregar a documentação exigida.

4.15.3 Caso não ocorra a entrega dos documentos exigidos no prazo determinado no subitem 4.15.2, a matrícula será automaticamente cancelada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As vagas estabelecidas para o Curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

5.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga no Curso.

5.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no Requerimento de Inscrição Modalidade a Distância EAD/2024, sobre a ocupação de vagas de candidatos faltosos.

5.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade desse, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

5.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibida uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de Graduação, duas vagas no mesmo Curso ou em Cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

5.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 28/08/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3075989** e o código CRC **1A939463**.
